

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 41/2023
	Número Processo: 121/2023 Data do Processo: 19/05/2023

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE ATÉ 70 (SETENTA) HORAS DE MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 20 TONELADAS, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2020, COM ROMPEDOR HIDRÁULICO, PESO DO MARTELO EM CONDIÇÕES DE TRABALHO DE NO MÍNIMO 1500KG, INCLUSO MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO E DESMENTE DE ROCHA, BEM COMO DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS EXISTENTES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUINDO O OPERADOR, MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E COMBUSTÍVEL, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 09/06/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 363/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 121/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente MOVETER TERRAPLENAGENS E LOCACOES EIRELI. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado que a proposta apresentada pelo proponente está em conformidade com as exigências do Edital e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. O proponente declarou não possuir condições de melhor a proposta, pois cotou abaixo do estimado. Considerando que somente um proponente protocolou envelopes e que o preço está de acordo com o edital, o pregoeiro declara classificado para a próxima fase do certame. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente classificado cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 08 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente MOVETER TERRAPLENAGENS E LOCACOES EIRELI. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do processo pela Controladoria Geral e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello.

Participante: MOVETER TERRAPLENAGENS E LOCACOES EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de Horas Máquina com Escavadeira Hidráulica, ano/modelo não inferior a 2020, com peso operacional mínimo de 20 toneladas, dotada de equipamento rompedor hidráulico com peso do martelo em condições de trabalho de no mínimo 1500kg, com número de golpes por minuto superior a 400n/min, e diâmetro da ferramenta de no mínimo 130mm; incluso mobilização e desmobilização, para realização de trabalhos de escavação, demolição e desmente de rocha, bem como demolição de estruturas existentes,	70,000	HOR		730,0000	51.100,00
Total do Participante:						51.100,00
Total Geral:						51.100,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 09/06/2023

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

PRESIDENTE

GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MOVETER TERRAPLENAGENS E LOCACOES
EIRELI

IVANDERLEI ROSSETO
